

## **Esclarecimento de dúvidas sobre a conciliação dos processos relativos a perdas de rendimento na caderneta de poupança em função dos planos econômicos Bresser, Verão e Collor II do governo federal**

No dia 16/07/19 aconteceu uma audiência pública, na Seccional de Vitória, buscando esclarecer dúvidas e preparar a conciliação dos processos relativos a perdas de rendimento na caderneta de poupança em função dos planos econômicos Bresser, Verão e Collor II do governo federal. O Plano Collor I, não entrou no acordo homologado pelo STF.

É uma prioridade para nós do Judiciário, buscar uma solução compositiva para esses processos antigos. É importante chegarmos a uma solução pacífica para as pessoas que tiveram esses prejuízos da poupança e estão aguardando tanto tempo na Justiça. Queremos atender a todos os poupadores que tenham interesse em um acordo, para que através das tratativas de acordo, tenham conhecimento dos valores que podem fazer o levantamento, se querem aderir ou não o acordo, para isso a parceria com a Justiça Federal é fundamental.

Esse é um dos projetos importantes do nosso Centro de Conciliação, que merece toda nossa atenção e suporte. Por isso, estamos dando total prioridade e apoio a ele.

A princípio, faremos a conciliação virtual através de e-mail, pois estes processos são antigos e, estão todos no SISTEMA APOLO. Então, visando maior agilidade nas tratativas de conciliação nesses processos, este será um espaço de conversação que respeita os mesmos princípios de uma conciliação presencial, com comunicação direta, informal e simplificada.

Quem tiver interesse na conciliação enviará um e-mail para [audiencia.virtual@jfes.jus.br](mailto:audiencia.virtual@jfes.jus.br), informando o número do processo, nome da parte autora, nome do advogado e telefones para contato, se necessário. A partir daí o Centro de Conciliação entrará em contato com a CAIXA para solicitar a proposta de acordo. A CAIXA terá 10

dias para encaminhar à Justiça a resposta. Recebendo essa informação, será enviada à parte Autora. A Parte Autora concordando com o acordo, será solicitado o processo para Vara/Turma recursal onde se encontra o processo, para juntar todas as tratativas e homologar o acordo.

Quando esses processos forem migrados para o e-Proc, será possível fazer a conciliação dentro dos próprios processos, através do Fórum Virtual. Mas, por hora, ainda não temos previsão.

Abrimos hoje o espaço para prestação de informações e de esclarecimentos sobre essa possibilidade de conciliação. Mas, os canais para tirar dúvidas continuam abertos através do nosso Centro de Conciliação, através do telefone: 27 31835015 e 3183 5073.